

ALÉM DA TEORIA MARXISTA CLÁSSICA: uma análise do marxismo ecológico.

Cristiane Borborema Chaché

Universidade Federal Fluminense (UFF)

RESUMO

As crises ambientais atuais remetem à crítica ao modelo capitalista da sociedade. Compreender a teoria social desenvolvida pelo filósofo alemão Karl Marx-crítico absoluto do capitalismo-a partir da vertente ecológica é um mecanismo para compreensão da sociedade contemporânea. O presente trabalho foi desenvolvido com o objetivo de reunir os principais aspectos da teoria marxista em relação à natureza, desde sua correlação com os conceitos desenvolvidos por Marx (tais como metabolismo e alienação) até as definições expressas da natureza desenvolvidas pelo autor. A partir do desenvolvimento desses conceitos e, em especial, o conceito de natureza para Marx, buscou-se analisar as propostas atuais de marxismo ecológico, relacionando-as com as ideias marxistas clássicas. Por fim, procurou-se avaliar quais foram as efetivas contribuições marxistas na luta contra a crise ambiental.

Palavras-Chave: Crise ambiental. Ecologia. Marxismo. Marxismo ecológico.

BEYOND THE CLASSICAL MARXIST THEORY: an analysis of the ecological marxism.

ABSTRACT

The current environmental crises are connected to the capitalist model of society. Understanding the social theory developed by the German philosopher Karl Marx, a strong critic of capitalism, from the ecological perspective is a mechanism for understanding contemporary society. Collecting the main aspects of Marxist theory in relation to nature, from its correlation with the concepts developed by Marx, such as metabolism and alienation, to the express definitions of nature by the author is the goal of the present work. From the development of these concepts and, in particular, the concept of nature for Marx, we analyze the current proposals of ecological Marxism, based on classical Marxist ideas. Finally, we tried to evaluate what were the effective Marxist contributions in the fight against the environmental crisis.

Keywords: Environmental Crisis. Ecology. Marxism and ecological marxism.

INTRODUÇÃO

As crises ambientais representam um dos principais problemas a serem solucionados na sociedade atual. O aumento da poluição da água, do ar e do solo, assim como o desmatamento das áreas verdes remanescentes e o esgotamento de recursos naturais decorrentes da profunda exploração industrial são apenas alguns dos exemplos de crise ambiental enfrentados. Esses fazem repensar se o modelo de sociedade capitalista é o adequado à luz da preservação ambiental, correlacionando sociedade com a ecologia enquanto como ciência que estuda os indivíduos e sua relação com o meio ambiente que os cerca.

O modelo de crescimento sem limites, paradigma da conjectura estrutural capitalista, baseado na produção ininterrupta, coloca em debate o consumo ilimitado (LATOUCHE, 2009) dos recursos limitados de uma natureza restrita às dimensões do tempo e até do espaço para regeneração. O decrescimento ou a barbárie (ARIÈS, 2005 *apud* LATOUCHE, 2009) parecem ser, então, os dois lados que podem, respectivamente, evitar ou conduzir a uma recomposição ambiental.

Desse ponto de vista, a abordagem ecológica encontra auxíliosa análise das teorias sociais do filósofo alemão Karl Marx (1818 - 1883). Esse estudo foi posteriormente denominado de marxismo ecológico ou ecossocialismo em uma visão mais contemporânea.

A ecologia, do grego *oikos*(casa) e *logie* (estudo), compreendida como “ciência da casa”, foi um termo originalmente proposto por Ernst Haeckel alemão, *Okologie*, no ano de 1866, em sua obra **Morfologia Geral dos Organismos** (PÁDUA e LAGO, 2001, p. 7). Em seu sentido original, foi conceituado como a ciência das relações do organismo com o mundo externo na qual se incluem suas condições de existência, tais como o clima, condições de solo e água e a relação entre os próprios organismos (COUTO, 2007, p. 25).

O termo ecologia é contemporâneo a várias obras de Marx, entretanto aparece posteriormente a outras tais como **Manuscritos Econômicos e Filosóficos** de 1844. Por isso mesmo, Marx não empregou a palavra “ecologia” em suas obras, embora ao estabelecer a conexão entre a sociedade e a natureza, remonte a este conceito.

Mas, **Existe um Marxismo Ecológico?** Este é, na verdade, o título da obra de Elmar Altvater (2006), mas é uma pergunta bastante apropriada. Marx foi visto inicialmente como antiecológico, representando um marxismo produtivista, antropocêntrico e desinteressado pelo valor que a natureza pode oferecer (FOLADORI, 2001, p.1). Antes da década de 1970, sobretudo, era comum alegar que o marxismo depois de Marx e Engels contribuía pouco para a análise ecológica (FOSTER, 2014, p.324).

Decerto, não é possível localizar uma obra específica de Marx que se destine a tratar a questão ecológica. Pelo contrário, suas análises acerca da relação do homem com a natureza estão dispersas em diversos trabalhos. Foi Friedrich Engels (1820 - 1895), seu companheiro de trabalho, a partir da perspectiva das ciências naturais, quem escreveu a obra chamada **Dialética da Natureza**, em 1876. Schmidt (1977, p. 11) afirma que Marx falava raramente em seus escritos sobre a natureza em si, mas isso não quer dizer que a natureza tenha escasso significado em sua teoria da sociedade.

Refutando, assim, a ideia de que Marx não tenha expressado as contradições ecológicas em suas obras, autores como John Bellamy Foster, Alfred Schmidt e Elmar Altvater procuraram explorar as publicações marxistas existentes para delimitar, ainda que não unívocos em todos os entendimentos, o modo pelo qual Marx tratou a relação ecológica, seja correlacionando-a com as diversas teorias elaboradas pelo filósofo alemão ou, ainda, extraíndo citações de suas obras em que a natureza é expressamente mencionada. Com o desenvolvimento do conceito de natureza existente nas obras de Marx, da concepção materialista da natureza e sua respectiva influência no materialismo histórico e do conceito de metabolismo entre sociedade e natureza, esses autores estabeleceram os vínculos entre os escritos do filósofo alemão e a natureza.

De forma mais contemporânea, autores como James O'Connor e Michael Löwy propuseram a construção de um marxismo ecológico, ou ecossocialismo (LÖWY, 2006, p. 48), a partir das ideias desenvolvidas por Marx. Desenvolveram, entre outras discussões, teorias construídas com base na “segunda contradição do capitalismo”, remetendo às obras marxistas.

Dessa forma, o objeto do presente trabalho será abordado de dois modos. O primeiro deles é a identificação dos conceitos desenvolvidos pelo próprio Marx acerca da natureza em suas obras, a partir dos autores supramencionados. Em seguida, realizar-se-á uma análise acerca das propostas atuais de um marxismo ecológico.

1. A CONCEPÇÃO MATERIALISTA DA NATUREZA

A visão de mundo de Marx era profunda e sistematicamente ecológica. Esta perspectiva era derivada de sua vertente materialista, como John Bellamy Foster buscou concluir em seu livro **A ecologia de Marx - materialismo e natureza** (2014, p.9). Por isso, compreender a metodologia empregada pelo filósofo alemão é essencial para poder estabelecer o entendimento de Marx acerca da natureza. Por isso, não em vão, os principais autores sobre a discussão marxista ecológica dedicaram ao menos um capítulo sobre o tema.

Dois tópicos devem ser compreendidos separadamente: a) a compreensão sobre qual seria a concepção materialista da natureza e como ela se desenvolveu historicamente, e b) o

esclarecimento acerca do materialismo empregado por Marx, a partir de análises críticas a Hegel e Feuerbach, para permitir localizar, nas ideias marxistas, uma concepção materialista da natureza.

O materialismo “afirma que as origens e o desenvolvimento de tudo que existe dependem da natureza e da ‘matéria, ou seja, trata-se de um nível de realidade física que independe do pensamento e é anterior a ele” (FOSTER, 2014, p.14), de modo que se observa e compreende o mundo tal como ele é, independente das hipóteses figurativas provenientes da consciência humana. Portanto, para compreender as visões ecológicas que surgiram entre os séculos XVII e XIX é preciso entender qual a influência do desenvolvimento do materialismo e da ciência na época, a iniciar pela filosofia do grego Epicuro (341 a.C. -270 a.C.).

Em breve síntese, o filósofo se dedicou em demonstrar uma visão materialista da natureza, fornecendo base essencial para a concepção da liberdade humana (FOSTER, 2014, p. 13). Para Epicuro, havia uma concepção materialista “da lei que negava que a lei fosse dotada de um aspecto transcendente afora as necessidades da interação social humana” (FOSTER, 2014, p.61). A partir de análise das obras de Leucipo (500 a.C. - 420 a.C.) e Demócrito (460 a.C. - 370 a.C.), que desenvolveram a ideia de que os átomos em movimento se combinam, formando objetos, Epicuro desenvolveu sua teoria segundo a qual a criação humana e a realidade também são decorrentes da combinação de átomos, afastando a influência do divino na concepção da natureza. Foi essa visão epicurista que influenciou os iluministas tais como Bacon, Hobbes, Locke e Hume, na Inglaterra e Escócia; e La Mettrie, Diderot e Holbach, na França (FOSTER, 2014, p. 15). Neste sentido,

O materialismo epicurista enfatizava a mortalidade do mundo, o caráter transitório de toda a vida e existência. Os seus princípios mais fundamentais eram de que nada vem do nada e nada sendo destruído pode ser reduzido a nada. Toda a existência material era interdependente, emanando dos átomos (e revertendo a eles) – organizada em padrões infundáveis para produzir novas realidades. [...] Daí na filosofia de Epicuro não haver necessidade das causas finais aristotélicas; em vez disso, a ênfase recaía nos arranjos em constante mudança na natureza em si, concebida como mortal e transitória (FOSTER, 2014, p. 19).

O materialismo foi também influenciado cientificamente pelas descobertas de Charles Darwin (1809 - 1882) e Justus von Liebig (1803 - 1873). Darwin, grande materialista de sua época (FOSTER, 2013, p.13), considerava que a vida estava intrinsecamente relacionada às leis evolucionárias e, assim, relacionada a um conjunto de relações materiais. De sua teoria, foram marcantes as afirmações de que o ser humano era produto da evolução do acaso, possuindo um ancestral comum ao macaco; de que outros hominídeos poderiam evoluir e tomar o espaço humano na natureza, caso tornasse vago; e por fim, que os seres humanos continuavam sujeitos à evolução (FOSTER, 2014, p. 53).

Assim, as ideias darwinistas, juntamente com as contribuições epicuristas, desenvolveram o materialismo como questionador da visão antropocêntrica, promovendo o rompimento das

explicações teológicas -ou seja, de ordem religiosa -para as ciências da vida, primando pela separação entre ciência e religião. Por esta razão, o crescimento do materialismo era visto pela Igreja como ameaçador (FOSTER, 2014, p. 45).

Foster (2014, p. 47 e 48) indica que existiram duas formas relacionadas do materialismo no século XVIII e início XIX. Na primeira, a ênfase está no materialismo mecanicista, “integrado com noções de um espírito divino acima e além da natureza e, portanto, um deísmo moderado”. Na segunda, a abordagem se concentra nas interações orgânicas e experiências sensoriais. Apesar das diferenças observáveis entre as duas abordagens materialistas, para Foster, ambas compartilhavam de uma mesma tendência:

Era uma tendência radical a ver a realidade e até a mente humana como dependente da natureza, entendida em termos físicos; e a abster-se de recorrer a ideias de orientação divina ou a princípios teleológicos no entendimento do mundo que os cercava - apesar de isto às vezes resumir-se a simplesmente deslocar a divindade para a natureza ou para leis externas estabelecidas pela providência divina. (2014, p.48)

A análise materialista da ecologia requer, também, a adoção de uma postura dialética, de modo que deve se opor a uma visão do mundo natural vitalista, espiritualista e em conformidade com algum propósito teleológico. Segundo Foster (2014, p.31-32): “um materialista vê a evolução como um processo aberto de história natural, governado pela contingência, mas aberto à explicação racional”. Ainda, “uma abordagem dialética nos força a reconhecer que os organismos em geral afetam o meioambiente de várias maneiras e, afetando-o, modifica”. Por fim, “uma comunidade ecológica e o seu meioambiente precisam, pois, ser vistos como um todo dialético, em que diferentes níveis de existência são ontologicamente significativos - e em que não há um propósito global guiando estas comunidades”.

Esta influência da concepção materialista e dialética da natureza será importante para entender posteriormente a visão de natureza em Marx, que é, além da percepção de natureza intocada (DIEGUES, 2000), mas aquela natureza incorporada à história humana. A partir da experiência da pessoa que o espaço se torna lugar; que *Gaia*, a Terra genérica, um espaço indiferenciado, se torna *Rea*, uma Terra com um aspecto mais humanizado, o lugar vivido (LOBÃO, 2010; LOBÃO e VASQUEZ, 2018). O ambiente não pode ser transformado em espaço, universal, de natureza difusa, sem titulares específicos, esquecendo-se que, *a priori*, é lugar.

Marx é considerado um materialista histórico. Apesar da expressão “materialismo histórico” não ter sido empregada por Marx, ele referia seu materialismo ao “processo da história natural”, na medida em que sua abordagem previa uma conexão perpétua e íntima do mundo material e natural com o mundo da sociedade. Concomitantemente, dava ênfase ao caráter dialético-

racional da história social e a incrustação da sociedade humana na práxis social (FOSTER, 2014, p. 21).

A perspectiva histórica e dialética do materialismo de Marx criticava a visão dos homens como objetos da história, sustentando que eles são sujeitos da história e, só assim, seriapossível a transformação pela atividade revolucionária. A união entre a teoria e práxis ficou conhecida pela célebre frase, acostada em **Teses sobre Feurbach**: “Os filósofos têm apenas **interpretadoo** mundo de maneiras diferentes; a questão, porém, é **transformá-lo**” (MARX, 1982, n.p.).

A análise marxista foi baseada na compreensão da sociedade capitalista, seu funcionamento e sua estrutura. Em **O Capital**, Marx (2005, n.p.) desenvolveu seu materialismo histórico e dialético, procurando demonstrar as contradições da sociedade capitalista. Segundo Marx a compreensão positiva das coisas “inclui, ao mesmo tempo, o conhecimento de sua negação fatal, de sua destruição necessária, porque ao captar o próprio movimento, do qual todas as formas acabadas são apenas uma configuração transitória, nada pode detê-la, porque em essência é crítica e revolucionária”.

Segundo o materialismo histórico de Marx, a base de todas as relações sociais se forma a partir das relações materiais que os homens estabelecem e o modo pelo qual produzem seus meios de vida, bem como todo fenômeno social ou cultural efêmero. Assim, os processos ligados à produção, como ideias, concepções e ideologias são transitórios, por isso mesmo a realidade, explicada historicamente, era passível de transformação. A força social da revolução para Marx era o proletariado responsável por reunir as condições subjetivas revolucionárias, ou seja, a organização dos trabalhadores para a Revolução Socialista nas sociedades capitalistas mais desenvolvidas, nas quais Marx acreditava que se reuniamos meios mais propícios para a revolução, posto que aglutinavamde forma mais aguda as condições objetivas da revolução, representadas pela contradição do capitalismo.

O materialismo histórico de Marx foi bastante questionado por não afirmar valores ecológicos, mas apenas por trabalhar o desenvolvimento econômico e da natureza. Entretanto, Foster (2014, p. 25) defende que o materialismo histórico não elimina a visão materialista da natureza em Marx. Para o autor, é em **O Capital** que o filósofo alemão ao desenvolver o conceito de metabolismo social, reconheceu as falhas metabólicas entre a natureza e a sociedade. Este assunto, entretanto, será tratado mais adiante.

Foster (2014) indicou que a concepção materialista de Marx sobre a natureza ocorreu da mesma forma como o materialismo se desenvolveu. Entretanto, aponta que a maior influência foi materialista da Antiguidade, especialmente em Epicuro-e esta influência aparece desde a primeira obra completa de Marx, sua tese de doutoramento **A diferença entre a filosofia da natureza de**

Demócrito e de Epicuro (1840-1841). A visão materialista da natureza passou pelas críticas a Kant, ao idealismo de Hegel e à transição incompleta do idealismo para o materialismo de Feuerbach. Também pode se dizer que Marx foi influenciado pelo grande materialista Charles Darwin (FOSTER, 2014, p.13) e pelo químico Justus von Liebig:

Epicuro, segundo Marx, havia descoberto a alienação da natureza; mas Hegel revelou a alienação dos seres humanos do seu próprio trabalho, e daí tanto da sociedade quanto das relações especificamente humanas com a natureza. Marx forjou estes *insights* com o conhecimento crítico obtido da economia de Ricardo, da química de Liebig, da teoria evolucionária de Darwin, numa filosofia revolucionária que visava nada menos que a transcendência da alienação em todos os seus aspectos: um mundo de liberdade humana e ecológica racional com base terrena – a sociedade de produtores associados (FOSTER, 2014, p. 350).

Observadas as influências de Marx, passa a se analisar propriamente o que era a natureza em seus escritos.

2. A NATUREZA PARA MARX

A ecologia como ciência relacionada ao estudo da interação entre os organismos e seu meio externo foi um termo proposto em 1866, ou seja, contemporâneo a algumas obras de Karl Marx. Entretanto, somente se tornou relevante a partir dos anos de 1960, e, em 1973, adquiriu extrema importância após a crise na exploração de petróleo (CANTOR, 2007, p.99). Em razão disto, apesar da identificação com seus elementos, não é possível encontrar a terminologia “ecologia” nas obras de Marx. Sendo assim, para relacionar as obras marxistas às questões ambientais, deve-se procurar pelo léxico “natureza”.

Torna-se, portanto, importante esclarecer o que é natureza para Marx. Cabe ressaltar que a terminologia adotada em suas obras para tratar a natureza é marcada por uma coletânea de sinônimos. Além de “natureza”, podem ser encontrados os termos: “matéria”, “substância natural”, “coisa natural”, “terra”, “momentos existenciais objetivos do trabalho”, “condições objetivas” ou “concretas do trabalho” (SCHMIDT, 1977, p.24 e 25). As últimas, embora não pareçam familiares, ficarão esclarecidas de forma melhor ao longo do presente trabalho.

Através dos termos empregados, deve-se compreender qual o significado de natureza para Marx. Foster (2014, p.107) afirma que a partir de **Manuscritos Econômicos e Filosóficos** Marx sempre tratou a natureza como extensão do corpo humano, ou seja, “o corpo inorgânico” da humanidade, “na medida em que ela entrava diretamente na história do homem através da produção”.

Escreveu Marx (2007) em **Manuscritos** neste sentido:

A natureza é o corpo inorgânico do homem; quer isso dizer a natureza excluindo o próprio corpo humano. Dizer que o homem vive da natureza significa que a natureza é o corpo dele, com o qual deve se manter em contínuo intercâmbio a fim de não morrer. A afirmação de que a vida física e mental do homem e a natureza são interdependentes, simplesmente significa ser a natureza interdependente consigo mesma, pois o homem é parte dela.

Considera-se, portanto, o homem como parte da natureza, estabelecendo uma dependência entre os dois, a partir do momento que os identifica como corpo indissociável. Para Foster (2014, p.107), segundo esta concepção, a relação humana com a natureza era mediada por instrumentos que permitiriam à humanidade transformar a natureza de modos universais. Assim, trata-se de uma relação orgânica, mas que transcendia fisicamente, de maneira que “os seres humanos produzem a própria relação histórica com a natureza em grande parte produzindo os seus meios de subsistência”.

Alfred Schmidt (1977, p.84), afirma que Marx apresentou a relação do homem com a natureza como um processo de humanização da natureza, coincidente ao processo de naturalização do homem, cuja história marcada pelo trabalho se mostra de forma mais clara na equação que iguala naturalismo e humanismo.

Para o referido autor, o que diferencia o conceito marxista da natureza face às outras concepções é seu caráter sócio-histórico; afirma, neste sentido, que Marx interpretou a natureza como a fonte primeira de todos os meios e objetos do trabalho, ou seja, de sua relação com a atividade humana enquanto prática social. Assim, Alfred Schmidt (1977, p.26), ao contrário de Foster, diz que Marx não tratou da natureza em si e indica que “a natureza interessa a Marx, em primeiro lugar, como momento da práxis humana”. Ressalta, ainda, a seguinte passagem contida no terceiro manuscrito: “A natureza também, contudo, tomada abstratamente, por si e rigidamente separada do homem, **nada** é para o homem” (SCHMIDT, 1977, p. 26).

Assim, apesar de mencionar que Marx reconhece a prioridade genética da natureza frente aos homens e suas consciências, no momento em que a torna socialmente relevante e que “as leis e formas de movimento da natureza externa existem independente e fora de qualquer consciência” (1977, p.26), Schmidt ressalta que Marx formula uma reserva crítica: “que toda prioridade só pode existir dentro da mediação” (1977, p.22) e “este em-si só resulta, porém, relevante na medida em que se torna um para nós, quer dizer, enquanto a natureza se inclui nos fins humanos sociais” (1977, p.54). Esta é uma concepção de natureza modificada, mediada pelo homem, de modo que só possui importância dentro das relações sociais. Nesse sentido:

assim como a natureza fenomênica e toda consciência da natureza, no curso da história, se reduzem cada vez mais a constituir uma função dos processos objetivos da sociedade, do mesmo modo em Marx a sociedade se mostra como um contexto natural. Não só no sentido imediato e crítico de que os homens não são ainda donos de suas próprias forças produtivas frente à natureza, de que estas forças se lhes enfrentam como a forma organizada e sólida de uma sociedade não compreendida a fundo, como uma **segunda natureza** que

contrapõe a seus criadores uma essência que lhe é própria, senão também no sentido metafísico de uma teoria da totalidade do mundo” (SCHMIDT, 1977, p.11, grifo nosso).

Para Altivater (2006, p.337), a “natureza humanizada da que Marx fala enfaticamente em suas primeiras obras pode ser também entendida como uma natureza feita pelo homem”, quer dizer uma “natureza produzida”, como parte das condições gerais de produção. Para o autor, em primeiro lugar, a natureza é “feita pelo homem que produz a totalidade dos efeitos externos” que se configuram como “uma concomitância inevitável da transformação de matéria e energia”. Ou seja, “a natureza é mais que uma mera coleção de recursos mais ou menos úteis, é uma totalidade extremamente complexa de relações natureza-homem”.

Para concluir esta visão de Marx em relação à natureza, Foster (2014, p.164) afirma:

Não houve nenhum lugar na análise de Marx em que o domínio da natureza exterior tenha sido simplesmente ignorado. Porém, ao desenvolver o materialismo histórico, ele tendeu a mencionar a natureza apenas no limite em que ela era incorporada à história humana, pois era cada vez mais difícil encontrar uma natureza intocada pela história humana. Neste particular, a força da análise de Marx residia na sua ênfase na qualidade da interação entre a humanidade e a natureza ou no que ele acabaria por chamar o ‘metabolismo’ da humanidade com a natureza: através da produção.

Outro aspecto relevante da interpretação da natureza por Marx é seu papel na produção da riqueza. Alguns ecologistas atribuem a Marx certa desatenção do “valor da natureza” no processo de geração de valores, reconhecendo apenas a importância do trabalho.

O valor das mercadorias vendidas no mercado, segundo Marx, é determinado pela expressão da troca por outra mercadoria, em proporção ao tempo de trabalho socialmente necessário para a sua produção. Como afirma Altivater (2006, p.331): “a relação social mercadorias-proprietários não contém porção alguma de natureza; a natureza está completamente excluída dessa relação social”. O autor defende que, no curso do processo, o homem e a natureza trabalham juntos e são igualmente importantes, mas “como processo de produção de valor e de troca é o trabalho que cria o valor e a mais-valia”.

Cantor (2007, p.103), entretanto, afirma que Marx não desconheceu jamais o papel da natureza como fonte originária e primária de toda a riqueza. Para o autor, “a riqueza material tem que ser distinguida da produção de valor no capitalismo, que é resultado de uma *relação social* específica que, apesar de que certamente tenha uma base material, não é produto de uma *relação natural* eterna como presume o capitalismo”.

O capitalismo pressupõe o valor de troca, aquele medido em função do tempo de trabalho socialmente necessário para sua produção, expresso na medida pela qual as mercadorias são trocadas para obter lucro. Desconsidera, assim, o valor de uso, referente à utilidade das qualidades físicas da mercadoria, o qual não existe sem considerar a riqueza natural. Para Cantor, (2007,

p.104), este foi o modo pelo qual Marx associou a produção do valor à extorsão da mais-valia, entendida como a diferença entre o valor pago pelo trabalho do que efetivamente foi consumido no processo produtivo (meios de produção e força de trabalho).

Neste sentido, em *Contribuição à Crítica da Economia Política* (apud CANTOR, 2007, p.104) Marx afirmou,

É falso afirmar que o trabalho que cria valores de uso é a única fonte que produz [...] a riqueza material. Como atividade que adapta a matéria para tal ou qual fim, tem a matéria por condição necessária. A relação entre o trabalho e a matéria natural é muito variável, de acordo com os deferentes valores de uso, porém um valor de uso sempre contém um substrato natural.

Ainda, em *Crítica do Programa de Gotha*, Marx (apud CANTOR, 2007, p.104) foi mais enfático:

O trabalho não é a fonte de toda a riqueza. A natureza é a fonte dos valores de uso (que são os que verdadeiramente integram a riqueza material), nem mais nem menos que o trabalho, que não é mais que a manifestação de uma força natural, da força de trabalho do homem.

Para Altvater (2006, p.333), a dinâmica capitalista está sujeita às leis da natureza e aos limites impostos pela natureza *vis-à-vis* qualquer atividade humana. Esta seria, portanto, a razão pela qual Marx concluiu “o trabalho não é, pois, a fonte única e exclusiva dos valores de uso que produz, da riqueza material. O trabalho é, como o há dito William Petty, o pai da riqueza, e a terra a mãe” (apud ALTVATER, 2006, p.333).

3. A ALIENAÇÃO DO TRABALHO E A ALIENAÇÃO DA NATUREZA

A alienação do trabalho e a alienação da natureza são conceitos marxistas que podem ser trabalhados em conjunto. Desde o princípio, o primeiro esteve conectado “a uma compreensão dos seres humanos em relação à natureza” e esta é a “alienação bilateral que, acima de tudo, era preciso explicar historicamente” (FOSTER, 2014, p.23). Assim, pelo materialismo histórico marxista, é importante esclarecer o que é a alienação do trabalho humano para Marx, para, posteriormente, poder caracterizar a alienação da natureza.

O trabalho alienado foi um conceito desenvolvido por Marx (2007) desde **Manuscritos Econômicos Filosóficos** para explicar a dominação capitalista do trabalhador que “fica mais pobre à medida que produz mais riqueza e sua produção cresce em força e extensão. O trabalhador torna-se uma mercadoria ainda mais barata à medida que cria mais bens”.

Marx desenvolveu o estranhamento entre o trabalhador e seu trabalho. Neste sentido, Marx disse:

o objeto produzido pelo trabalho, o seu produto, agora se lhe opõe **como um ser estranho, como uma força independentemente produtor**. O produto do trabalho humano é

trabalho incorporado em um objeto e convertido em coisa física; esse produto é uma **objetificação** do trabalho. A execução do trabalho é simultaneamente sua objetificação. A execução do trabalho aparece na esfera da Economia Política como uma perversão do trabalhador, a objetificação como uma *aperdae* uma **servidão ante o objeto, e a apropriação como alienação** (2007, grifo nosso).

Assim, torna-se alienado o trabalhador da perspectiva do produto de seu trabalho, do processo de seu próprio trabalho, de si próprio e dos outros. Em relação ao objeto de seu trabalho, a alienação tem relação intrínseca com a propriedade privada, posto que o trabalhador executa seu trabalho sob a direção do outro, qual seja, o proprietário dos meios de produção que, nesta condição, controla o resultado do trabalho e se apropria dos produtos que o trabalhador produz. O objeto produzido se torna alheio, estranho a quem produziu; assim, a riqueza produzida não pertence a quem a produziu. Nesse sentido: “o caráter exteriorizado do trabalho para o trabalhador é demonstrado por não ser o trabalho dele mesmo mas trabalho para outrem, por no trabalho ele não se pertencer a si mesmo mas sim a outra pessoa” (MARX, 2007, n.p.). Trata-se da relação do trabalhador com “o produto do trabalho como um objeto estranho que o domina”.

Se o produto é alienado, o ato de produção também o é. É o trabalho em que o homem se aliena a si mesmo, diferentemente da alienação do objeto acima mencionado, é a “autoalienação”. É um trabalho de “sacrifício próprio, de mortificação” (MARX, 2007, n.p.). O trabalho, como não faz parte da natureza do trabalhador, e “ele não se realizar em seu trabalho mas negar a si mesmo, ter um sentimento de sofrimento em vez de bem-estar. Seu trabalho não é voluntário, porém imposto, é **trabalho forçado**. Ele não é a satisfação de uma necessidade, mas apenas um meio para satisfazer outras necessidades” (MARX, 2007, n.p.).

O trabalho deixa de ser o meio pelo qual o trabalhador manifesta e desenvolve suas potencialidades, ele é visto como o garantidor da sobrevivência do trabalhador. Assim, o trabalhador se desumaniza já que apenas as funções essenciais do homem, como animal, tornam-se sua principal finalidade, quais sejam, comer, dormir, procriar. Isto se relaciona com a terceira consequência apontada por Marx: “O trabalho alienado inverte a relação, pois o homem, sendo um ser autoconsciente, faz de sua atividade vital, de seu *ser*, unicamente um meio para sua **existência**” (MARX, 2007, n.p.).

Por fim, há uma quarta consequência apontada por Marx, que é representada pela alienação do homem entre outros homens. Para Marx: “na relação do trabalho alienado cada homem encara os demais de acordo com os padrões e relações em que ele se encontra situado como trabalhador” (MARX, 2007, n.p.).

De modo geral, o trabalho alienado está relacionado à propriedade privada, especialmente aquela dos meios de produção, da divisão do trabalho e a mercantilização do trabalhador.

Feitas estas considerações, de início, parece estranho que os conceitos inerentes do trabalho alienado possam refletir na alienação humana em relação à natureza. Porém, Marx em **Manuscritos Econômicos e Filosóficos** já havia desenvolvido a reflexão da natureza como corpo inorgânico do homem, ou seja, a extensão do corpo humano, como já foi dito anteriormente. Por isso, disse Marx (2007, n.p.):

Por conseguinte, enquanto o trabalho alienado afasta o objetivo da produção do homem, também afasta sua **vida como espécie**, sua objetividade real como ente-espécie, e muda a superioridade sobre os animais em uma inferioridade, na medida em que seu corpo inorgânico, a natureza, é afastado dele.

Assim, a alienação do homem reproduz a alienação da natureza compreendida enquanto extensão de seu próprio corpo humano. A natureza, assim, “assume significado prático para a humanidade como resultado da atividade de vida, a produção do meio de vida” (MARX, 2007, n.p.). Sugere Foster (2014, p. 107-8) que a “alienação é ao mesmo tempo a alienação da humanidade da sua própria atividade de trabalho e do seu papel ativo na transformação da natureza”. Segundo Marx, o trabalho alienado “aliena o homem de seu próprio corpo, a natureza extrínseca, de sua vida mental e de sua vida **humana**.” (2007, n.p.).

Selene Herculano (2013, p. 146) afirma que Foster - principal autor que tratou a respeito da alienação da natureza - analisou com “sofisticação e sensibilidade ecológica” esta alienação em diversos tópicos: “no antagonismo cidade-campo; na crítica a agricultura capitalista e seu desperdício da fertilidade dos solos [...] e na narração do ‘imperialismo do guano’”. Porém, antes de desenvolver melhor estes contextos que levam a entender posteriormente as falhas do ‘metabolismo entre seres humanos e natureza’, deve-se entender o que é a alienação da natureza.

Por Marx conceber que a autoalienação dos homens de si mesmo e da natureza se manifesta na relação entre os outros homens, ele mesmo e a natureza, Foster (2014, p.108) afirma que a alienação da natureza é sempre uma alienação social; a descrição de Marx sobre essa alienação era emanada da vida prática humana. Continua o autor sustentando que a alienação do trabalho era um reflexo do fato de que o trabalho se reduzira à *commodity*, governado pela lei de oferta e procura, provocando a proletarização do trabalho, que era dependente da transformação da relação humana com a terra, iniciada com o que Adam Smith chamara “acumulação primitiva”, na qual se incluía o cercamento de terras comuns, surgimento de grandes propriedades e o deslocamento de camponeses. Assim,

A dominação da Terra em si, para Marx, assumiu um significado complexo, dialético, derivado do seu conceito de alienação. Ela significa tanto a dominação da Terra por aqueles que monopolizavam a terra, e portanto os poderes elementares da natureza, como também a dominação da Terra e da matéria morta (representando o poder do proprietário e capitalista) sobre a vasta maioria dos seres humanos. (FOSTER, 2014, p.109)

A sociedade burguesa se torna dependente da propriedade fundiária, pois esta se apresenta como um elemento chave para o seu desenvolvimento, levando à perfeição da dominação da terra e, através desta dominação, a dominação da humanidade. Assim, a propriedade fundiária “atira a maioria avassaladora da população nos braços da indústria e reduz os seus próprios trabalhadores a miséria total”. A dominação da propriedade fundiária é análoga à dominação do capital sobre o dinheiro (FOSTER, 2014, p.109).

Marx observou que na Guerra dos Camponeses, ocorrida no século XVI na Alemanha, ocorrera a transformação das espécies em tantas formas de propriedade, e esta representara um ataque sobre a humanidade quanto à natureza. Assim, além da propriedade privada, o dinheiro também representou um papel importante na alienação ambiental, já que “o dinheiro é o valor universal e autoconstituído de todas as coisas. Por conseguinte, o mundo inteiro – tanto o mundo do homem quanto da natureza - foi por ele destituído do seu valor específico” (MARX, *apud*FOSTER, 2014, p.110).

Porém, não é apenas na conformação das propriedades privadas do campo que se demonstram antagonismos à natureza. Marx chamou atenção para a “poluição universal a ser encontrada nas grandes cidades”, na qual:

A alienação dos trabalhadores nas grandes cidades chegou assim ao ponto em que a luz, o ar, a limpeza, não eram mais parte da sua existência; em vez disso, eram a escuridão, o ar poluído e o esgoto in natura, não-tratado, que constituíam o seu ambiente natural. Como resultado desta alienação da humanidade e da natureza, foram alijados não só o trabalho criativo mas os elementos essenciais da própria vida. (FOSTER, 2014, p.111).

Sustentado pelo seu materialismo, bem como pela visão materialista da natureza já explanados acima, Marx (FOSTER, 2014, p.115) sustentou que a “alienação dos seres humanos em relação à natureza [...] só seria descoberta no reino da prática, na história humana”. Ainda, “a autoalienação dos seres humanos tanto da espécie-ser humano quanto da natureza, que constituída tanto da história humana, também encontrava sua resolução necessária nessa mesma história humana, através da luta para transcender esta autoalienação humana”.

A proposta apresentada por Marx se baseou na ideia de “associação” ou “produtores associados”. A terra, assim, deixaria de ser um objeto de escambo, haveria trabalho livre e usufruto livre, tornando a propriedade autêntica, pessoal do homem. Assim, a divisão da terra pela associação restauraria os vínculos íntimos do homem com a terra de modo racional, de modo que estes vínculos não seriam mais movidos pela servidão e instituição do senhorio, detentor da propriedade privada.

4. O METABOLISMO ENTRE NATUREZA E SOCIEDADE

Altivater (2006, p.329) introduz seu trabalho afirmando que Marx, já em seus primeiros trabalhos, entendia a prática humana como parte de um metabolismo homem-natureza. O conceito de metabolismo possibilitou o filósofo alemão a expressar de maneira concreta a noção da alienação da natureza e de sua relação com a alienação do trabalho, sendo esta, desde seus primeiros escritos, noção central em sua crítica (FOSTER, 2014, p.223). Assim Marx em *Grundrisse* (apudFOSTER, 2014, p.223):

Não é a **unidade** da humanidade viva e ativa com as condições naturais, inorgânicas, da sua troca metabólica com a natureza, e daí a sua apropriação da natureza, requer explicação, ou é o resultado de um processo histórico, mas a **separação** entre as condições inorgânicas da existência humana e esta existência ativa, uma separação que é integralmente postulada apenas na relação do trabalho assalariado com o capital.

Em *O Capital*, Marx desenvolveu o conceito de metabolismo (*Stoffwechsel*, no original) que foi empregado para “definir o processo de trabalho como ‘um processo entre o homem e a natureza, um processo pelo qual o homem, através de suas próprias ações, medeia, regula e controla o metabolismo entre ele mesmo e a natureza’” (FOSTER, 2014, p. 201).

Para Foster (2014, p.222-3), Marx empregava o conceito de metabolismo em dois sentidos, um com significado ecológico mais específico e outro mais amplo. O primeiro era para se referir a “real interação metabólica entre a natureza e a sociedade através do trabalho humano (contexto em que o termo era normalmente usado nas suas obras)”. O segundo era um sentido mais amplo, encontrado especialmente na obra *Grundrisse* para “descrever o conjunto complexo, dinâmico, interdependente, das necessidades e relações geradas e constantemente reproduzidas de forma alienada no capitalismo”.

Altivater (2006, p.331) adverte que, em razão do processo de trabalho detalhado por Marx pode ser entendido como transformação de matéria natural e energia em valores de uso que servem para satisfazer as necessidades humanas, o caráter metabólico do processo de produção possui certo antropocentrismo na análise, exatamente pela última colocação: a estrita relação com as necessidades humanas. Assim, outros efeitos do metabolismo tendem a ser ignorados.

Foster (2014, p.201), chama atenção para uma “falha irreparável” que surgiu no metabolismo em decorrência das relações de produção capitalistas e da separação antagônica entre a cidade e o campo. Em virtude destas falhas, Marx (apudFOSTER, 2014, p. 201) explicitou a necessidade de “governar o metabolismo humano com a natureza de modo racional”, que excede completamente as capacidades da sociedade burguesa”. Assim, o ponto de partida do referido autor para explicação das falhas metabólicas é a relação entre cidade e campo.

Com o surgimento da sociedade capitalista, o antagonismo entre cidade e campo se tornou plenamente desenvolvido, configurando-se o que Marx chamou de “a mais importante divisão entre o trabalho material e mental” (*apud* FOSTER, 2014, p. 168). A contradição entre campo e cidade só pode existir no âmbito da propriedade privada, que é a expressão da sujeição do indivíduo à divisão do trabalho. Segundo Marx (*apud* FOSTER, 2014, p.168), é “uma sujeição que transforma o homem num animal restrito à cidade, outro num animal restrito ao campo, e recria diariamente o conflito entre seus interesses”. Esta divisão resultou na segregação total da população mundial no intercuro mundial e, conseqüentemente, de toda cultura (FOSTER, 2014, p.168).

Como Selene Herculano (2013, p.146) bem sistematizou, foi no terceiro volume de *O Capital*, no trecho intitulado de “A gênese fundiária capitalista”, bem como no primeiro volume da referida obra, na parte intitulada “A indústria e a agricultura em larga escala”, que Foster “garimpa e cita análises de Marx sobre o esbulho da vitalidade do solo, a queda da população agrícola e a ‘perturbação da interação metabólica entre homem e a terra’, impedindo a devolução ao solo dos seus elementos constituintes. Altvater(2006, p.334), já chama atenção para o capítulo XIII do primeiro volume da mesma obra na parte “A Grande Indústria”, na qual Marx menciona a tendência da industrialização da agricultura.

Como exemplo desta falha metabólica, Foster (2014, p.221) trabalha a dependência do solo inglês no século XIX por guano, um tipo de adubo derivado do excremento de aves, proveniente do Peru. A agricultura deixara, assim, de ser autossustentável (FOSTER, 2014, p.229), já que, como Marx indicou, “não se encontra mais as condições naturais de sua própria produção dentro de si, de fonte natural, espontânea, e à mão, mas que estas existem como indústria independente separada dela” (*apud*FOSTER, 2014, p.221).

Assim, as falhas do metabolismo entre sociedade e natureza foram rompidas pelo sistema capitalista com o avanço de seu modo de produção para o campo, gerando assim, as relações antagônicas entre campo e cidade.

5. AS CORRENTES ECOMARXISTAS: A SEGUNDA CONTRADIÇÃO DO CAPITALISMO E O ECOSSOCIALISMO

O denominado ecomarxismo é apresentado por Diegues (2000), em **O mito moderno da natureza intocada**, como uma escola atual do pensamento ecológico. As novas formas de se pensar em ecologia e preservação da natureza se fundamentaram nas análises marxistas da relação da sociedade e meio ambiente, como também a partir das críticas sobre a falta de uma concepção ecológica em Marx.

Diegues (2000, p.47) menciona que a origem do ecomarxismo é decorrente da crítica interna do marxismo clássico a sua concepção de mundo natural, principalmente na década de 60, podendo ser representada pelos autores Hobsbawm (1971), em *Introducción a formaciones económicas pré-capitalistas*, e Moscovici (1961), em *La Societécontre Nature*. Para esses autores, diz Diegues, a visão de natureza de Marx é estática, na medida em que só é considerada em virtude da ação transformadora do homem por meio do processo de trabalho.

Entretanto, há uma corrente contemporânea ecomarxista, desenvolvida pelo grupo de Santa Cruz da Califórnia (representada pelos autores James O'Connor, Martin O'Connor, Allan Schanaiberg, Kenneth Gould, Jean-PauloDéleage) que parte do conceito de “segunda contradição fundamental do capitalismo” desenvolvido por James O'Connor (HERCULANO, 2013, p.148-149).

As reflexões sobre o papel do meio ambiente inserido na dinâmica do capitalismo instigaram James O'Connor, em sua publicação *Capitalism, Nature, Socialism*, a desenvolver uma proposta para construção de um “marxismo ecológico”, baseada no que o autor denomina de segunda contradição do capitalismo. Esta teoria marxista dedicada a questões ecológicas destaca uma segunda contradição a ser pensada no universo do capitalismo: **capital e natureza**, enquanto a primeira contradição defendida por Marx contrapõe capital e trabalho.

A primeira contradição marxista é marcada pela acumulação de capital através de mais-valia, que, baseada na relação entre a organização da indústria e a anarquia do mercado, gera a crise de superprodução. Esta última ocorre devido à produção em larga escala ser incompatível com a capacidade de consumir daqueles que, em razão da existência da mais-valia, são minoria e detêm a concentração da riqueza em suas mãos.

A segunda contradição, por outro lado, refere-se a condições externas da produção capitalista. Tal contradição se manifesta na escassez de recursos devido ao contínuo uso de recursos não renováveis e a degradação das condições naturais. Para O'Connor, a degradação das condições gerais de produção é vista como uma “crise de subprodução”.

O aquecimento da atmosfera destruirá inevitavelmente pessoas, lugares, benefícios por não dizer outras espécies de vida. A chuva ácida polui bosques e lagos e edifícios e utilidades da mesma maneira. A salinização da água, os resíduos tóxicos, a erosão do chão etc. [...] danificam a natureza e a rentabilidade. Os tratamentos com pesticidas destroem os benefícios assim como a natureza. O capital urbano danifica suas próprias condições de rentabilidade, em princípio vantajosas... (*apud* ALTIVATER, 2006, p.341).

Ainda, O'Connor aponta que a acumulação capitalista “está prejudicando ou destruindo as próprias condições do capital, ameaçando desta forma suas próprias formas de lucros e sua capacidade de produzir e acumular mais capital” (*apud* ALTIVATER, 2006, p.341).

A “segunda contradição” representa, então, novos aspectos a serem questionados diante do modo de produção capitalista, estimulando o diálogo entre ecologia e marxismo.

Influenciada pelas contribuições de James O’Connor, mas como também de John Bellamy Foster, bastante citado ao longo do presente trabalho, além de outros autores, surgiu outra vertente que repensa as relações ecológicas e o marxismo: o Ecosocialismo, defendido por Michael Löwy (2006, p.48) e desenvolvido sobretudo nos últimos 30 anos a partir das obras de Manuel Sacristan, Raymond Williams, Rudolf Bahro e André Gorz.

Segundo Löwy, o ecosocialismo:

Trata-se de uma corrente de pensamento e de ação ecológica que faz suas aquisições fundamentais do marxismo - ao mesmo tempo que os livra das escórias produtivas. Para os eco-socialistas a lógica do mercado e do lucro - assim como a do autoritarismo burocrático de ferro e do “socialismo real” são incompatíveis com as exigências de preservação do meio ambiente natural. Ainda que critiquem a ideologia das correntes dominantes do movimento operário, eles sabem que os trabalhadores e suas organizações são uma força essencial para qualquer transformação radical do sistema e para o estabelecimento de uma nova sociedade, socialista e ecológica (2006, p. 48).

De acordo com Selene Herculano (2013, p.150), a racionalidade limitada do capitalismo, baseada no “cálculo imediatista de perdas e lucros, é intrinsecamente contraditória com a racionalidade ecológica, que leve em conta a longa temporalidade dos ciclos naturais”. Completa a referida autora que não se trata de opor os ‘maus’ capitalistas *ecocidas* aos ‘bons’ capitalistas verdes, posto que o destruidor dos equilíbrios naturais “é o próprio sistema, fundado na competição, nas exigências de rentabilidade, na corrida atrás do lucro rápido”.

Löwy(2006, p.48) faz referência à sociedade ecologicamente racional fundada no controle democrático, na igualdade social e na predominância do valor de uso, defendida por James O’Connor que definiu os ecosocialistas como teorias e movimentos que aspiram subordinar o valor de troca -referente ao tempo de trabalho socialmente necessário para sua produção,expresso quantitativamente pela proporção na qual as mercadorias são trocadas entre si -ao valor de uso - medido qualitativamente pela utilidade das propriedades físicas da mercadoria.

Entretanto, Löwy (2006, p. 48), acrescenta que esta sociedade “supõe a propriedade coletiva dos meios de produção, um planejamento democrático que permita à sociedade definir os objetivos da produção e os investimentos, e uma estrutura tecnológica das forças produtivas”.

Ainda que Löwy (2006, p.49) reconheça que possa ser utopia a aliança entre os “vermelhos” e os “verdes” -respectivamente, o movimento operário e o movimento ecológico- em prol de uma transição para o ecosocialismo, não significa que não possam ser tomadas atitudes desde já. Alternativas que envolvam a promoção de transportes públicos baratos ou gratuitos, reduzindo, assim, o número de automóveis e a sua conseqüente poluição; e ainda, a defesa da saúde

pública contra a poluição de ar, água e alimentos provocada pelas grandes empresas capitalistas; dentre outras possibilidades (HERCULANO, 2014, p.151).

Entretanto, não se pode ignorar, como bem afirma Löwy (2006, p.50), que “no combate por uma nova civilização, a um só tempo mais humana e que respeite a natureza, é preciso associar o conjunto dos movimentos sociais emancipadores”.

CONCLUSÃO

Analisar as obras de Karl Marx e suas concepções sobre a natureza é refletir sobre a influência do sistema capitalista nas relações ecológicas, principalmente enquanto um dos fatores responsáveis pela crise ambiental. Ao longo do presente estudo, procurou-se apresentar alguns dos aspectos ecológicos pertencentes à teoria marxista, influenciada por Hegel, Feuerbach e Epicuro.

Como visto, Marx parte de uma concepção de natureza sob a ótica da práxis, de maneira que interessava, em suas obras, aquela natureza que se encontra incorporada à história humana, ou seja, não a natureza externa, mas aquela que é socialmente relevante, modificada para atender as necessidades humanas. Esta preferência se deve ao fato de que para Marx, o homem é visto como um ser integrante da natureza, um corpo indissociável e, por isso, dependente dela.

Ressalte-se que Marx não enfrentou os impactos do aquecimento global e da poluição em níveis alarmantes e não enfrentou as crises de escassez profunda de recursos naturais, tais como são vistas hoje. Ele não vivenciou a crise ambiental vigente. Mas, ainda assim, Marx não se demonstrou inerte aos problemas ambientais decorrentes do capitalismo e relatou alguns deles em sua época, como, por exemplo, a divisão entre campo e cidade e a degradação do solo inglês dependente do guano.

Com base no materialismo histórico, a teoria marxista apresentou uma concepção de relação entre sociedade e natureza intermediada pelas relações de trabalho. Seus conceitos de alienação e metabolismo social, como foram desenvolvidos ao longo do trabalho, possibilitaram perceber que a alienação de si, dos outros e do próprio trabalho e sua produção estão diretamente relacionados à alienação da natureza. Observa-se, assim, que o homem trabalhador, enquanto agente de transformação da natureza, está dentro de uma relação metabólica com ela, regulado por suas leis e, quando são percebidas as falhas metabólicas desta relação, elas devem ser logo solucionadas.

Paralelamente, nota-se que os conceitos de valor de uso e valor de troca foram fundamentais para as teorias ecomarxistas contemporâneas, que visam subordinar o valor de troca ao valor de uso das mercadorias, no qual está inserida a contribuição da natureza para a produção de riqueza. Esse novo marxismo ecológico ainda estabeleceu conceitos baseados nas contradições do

capitalismo; enquanto Marx desenvolveu a primeira contradição a partir da relação capital e trabalho, eles desenvolveram a segunda contradição fundada no capital e natureza.

Como visto, o materialismo histórico marxista nos possibilitou perceber o capitalismo criticado por Marx como degradante do homem, e também em relação à natureza. Devido a isso, o combate ao capitalismo baseado na propriedade privada e na alienação também é instrumento de combate para a solução dos problemas ambientais.

Nessa linha de pensamento, um exemplo brasileiro atual pode ilustrar essa concepção. O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento editou a Portaria n. 43, de 21 de fevereiro de 2020, que estabeleceu o prazo de sessenta dias para que a Secretaria de Defesa Agropecuária, vinculada ao órgão ministerial, finalizasse a análise do requerimento de registro de agrotóxico; em não havendo resposta ao requerimento, será considerada aprovação tácita ao registro, permitindo que o agrotóxico seja utilizado sem qualquer avaliação prévia do órgão de controle (BRASIL, 2020).

Nesse exemplo, tal como as teorias marxistas ecológicas desenvolveram em sua teoria, para atender a demanda do tempo capitalista, assim como os donos do capital de produção rural no país, a preocupação com o controle do uso de materiais que podem causar sérios danos ambientais foi posta em segundo plano.

Assim, a luta contra a crise ambiental também está associada às lutas sociais. Ela envolve um conjunto de ações em prol do desenvolvimento econômico, social e ambiental. Portanto, importar as ideias clássicas marxistas para o marxismo ecológico implica na construção de uma nova sociedade não somente sob os pilares do socialismo idealizado por Marx, mas também uma sociedade ao mesmo tempo social e ecologicamente justa. A luta social e a luta ambiental não devem ser dissociadas.

REFERÊNCIAS

ALTVATER, Elmar. **Existe um marxismo ecológico?** In: BORON, Atílio; AMADEO, Javier; GONZÁLEZ, Sabrina (orgs). A teoria marxista hoje: problemas e perspectivas. Buenos Aires: CLACSO, 2006, p. 327-349.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Portaria 43 de 21 de fevereiro de 2020**. Disponível em: <http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-43-de-21-de-fevereiro-de-2020-244958254>. Acesso em: 22 mar. 2020.

CANTOR, Renan Vega. **Marx, a ecologia e o discurso ecológico**. In: NÓVOA, Jorge (Org.). O Incontornável Marx. Salvador: EDUFBA; São Paulo: UNESP, 2007. p. 99-116.

COUTO, Hildo Honório do. **Ecolinguística: estudo das relações entre língua e meio ambiente**. Brasília: Thesaurus, 2007.

DIEGUES, Antônio Carlos Santana. **O mito moderno da natureza intocada**. 3. ed. São Paulo: USP. Núcleo de apoio à pesquisa sobre populações humanas e áreas úmidas brasileiras (Hucitec), 2000.

FOLADORI, Guillermo. **O metabolismo com a natureza**. Critica Marxista. São Paulo, n. 12, p. 105-117, 2001.

FOSTER, John Bellamy. **A ecologia de Marx: materialismo e natureza**. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

HERCULANO, Selene. **Políticas ambientais: o ambiente é você...e você...somos nós**. Niterói: UFF, 2013.

LAGO, Antônio; PADUA, José Augusto. **Que é ecologia?** São Paulo: Brasiliense, 2001.

LATOUCHE, Serge. **Pequeno tratado do decrescimento sereno**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

LOBÃO, Ronaldo. **Cosmologias políticas do neocolonialismo: como uma política pública pode se transformar em uma política do ressentimento**. Niterói: EdUFF, 2010.

LOBÃO, Ronaldo; VASQUES, Henrique. Sobre as condições de factibilidade de um Termo de Acordo Socioambiental - TAS. In: CORREIRA, Arícia Fernandes (orgs). **Direito da regularização fundiária urbana sustentável: pesquisa, teoria e prática sobre a Federal n. 13.465/2017**. Juiz de Fora: Editar, 2018.

LÖWY, Michael. O ecossocialismo. **Revista Combate**, n. 286, p. 46-51, 2006.

MARX, Karl. Manuscritos econômico-filosóficos. **Primeiro manuscrito**. [1844]. Primeira edição 1932. Transcrição por Alexandre Moreira Oliveira, 2007. Disponível em: <http://www.marxists.org/portugues/marx/1844/manuscritos/cap01.htm>. Acesso em: 06 jun. 2019.

MARX, Karl. **O Capital** (Das Kapital). Volume I. Tradução de: J. Teixeira Martins e Vital Moreira. Centelha - Promoção do Livro, SARL, Coimbra, 1974. Transcrição de: Alexandre Linares, 2005. Disponível em: <http://www.marxists.org/portugues/marx/1867/ocapital-v1/index.htm>. Acesso em 06 jun. 2019.

MARX, Karl. **Teses sobre Feuerbach**. Progresso Lisboa. Moscovo, 1982. Transcrito por Fred Leite Siqueira Campos. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/marx/1845/tesfeuer.htm>. Acesso em: 06 jun. 2019.

QUINTANEIRO, Tânia; BARBOSA, Maria Lígia de Oliveira; OLIVEIRA, Márcia Gardênia de. **Um toque de clássicos: Durkheim, Marx e Weber**. Belo Horizonte: UFMG, 2003.

SCHMIDT, Alfred. **El concepto de naturaleza en Marx**. Madrid: Siglo Veintiuno, 1978.

AUTORA:

Cristiane Borborema Chaché

Doutora em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal Fluminense (UFF)

E-mail: crisbchache@hotmail.com

Recebido em 05/09/2019.

Aceito em 25/03/2020.